



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

### TERMO ADITIVO Nº 01 - ARP 77/2024 - TRE-MT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA ARTMOVIMENT SERVICOS DE REFORMA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ACO LTDA. SEI 09635.2023-7.**

A União Federal, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), CNPJ nº 05.901.308/0001-21, situada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.750, Centro Político e Administrativo - Setor "E", Cuiabá/MT - CEP: 78.049-941, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, nomeado pela Portaria TRE-MT nº 379/2023, brasileiro, servidor público efetivo do TRE-MT, inscrito sob a matrícula 10507102, residente e domiciliado nesta Capital, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e", doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, celebra o PRIMEIRO TERMO ADITIVO à ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, sob o número 90.016/2024, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material permanente diversos (MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS), para atender às demandas do TRE-MT, processada nos termos do Processo Administrativo SEI nº 09635.2023-7, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserida no [art. 40, II, 78, IV, e 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 2021](#), regulamentado pelo [Decreto nº 11.462, de 2023](#), segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O presente Termo Aditivo objetiva retificar o quadro demonstrativo do item 4.1 da Ata de Registro de Preços nº 77/2024, para inserção do quantitativo registrado para cada órgão participante.
- Com as correções, o quadro demonstrativo dos preços registrados passam a ter a seguinte redação:

| Empresa: ARTMOVIMENT SERVICOS DE REFORMA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ACO LTDA - CNPJ: 30.755.240/0001-67<br>Representante Legal: Flavio Santana Albieri - CPF: ***.658.728-**<br>Telefone: (11) 2910-7929 - Endereço Eletrônico: flavioalbieri@uol.com.br<br>Endereço: Rua Francisco Carlos de Castro Neves, 1301, Galpão II, Unileste, Piracicaba/SP, CEP: 13.422-170 |                     |          |                   |   |  |                  |                     |                  |
|---|---------------------|----------|-------------------|---|--|------------------|---------------------|------------------|
| Item  | Especificação       | Marca    | Unidade de Medida | Quantidade Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso | Quantidade Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP | Quantidade Total | Valor Unitário (RS) | Valor Total (RS) |
| 2   | CARRINHO TRANSPORTE | ARTEFAPI | Unidade           | 10  | 03   | 13               | 770,00              | 10.010,00        |

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo tem como fundamento a Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

- Este Termo Aditivo será disponibilizado no Portal Nacional de Compras e no Portal Transparência do TRE-MT.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 77/2024.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado eletronicamente ou digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

**Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**

FORNECEDOR:

**Flavio Santana Albieiri**

Representante Legal do Fornecedor